

682 09 08.17

10:43' CN




Presidente

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADOR ADRIANO COELHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Institui a Medalha Defensor da Vida, e dá
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM institui o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º. Fica instituída a Medalha Condecorativa Defensor da Vida, que será
outorgada anualmente pela Câmara Municipal de Belém a homens,
pais, que se destacaram na luta e defesa da vida, em qualquer de seus
aspectos.

Art. 2º. A outorga da Medalha Condecorativa Defensor da Vida será concedida
em Sessão Solene, que ocorrerá no mês de agosto, na semana que
antecede o Dia dos Pais, e será realizada no Plenário da Câmara
Municipal de Belém.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho,
em 02 de agosto de 2017.


ADRIANO COELHO
Vereador

Presidente da Comissão Permanente de Educação, Ciências e Tecnologia

Gabinete Vereador Adriano Coelho
Endereço: Tv. Curuzu 1755 - Marco - Belém - Pará - CEP: 66.093-540
E-mail: gabineteadrianocoelho@hotmail.com
Fone: 4008-2239



**ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE VEREADOR ADRIANO COELHO**

JUSTIFICATIVA

O que é um Pai?

Em uma sociedade aonde os valores são diariamente questionados em função da relativização dos sentimentos, onde o papel do individuo não é valorizado pois a vida tem muito pouco valor, a figura do pai está relegado ao segundo ou mesmo terceiro plano.

Quando se trata de sentimentos e reconhecimento tudo fica mais difícil para o homem, até mesmo este Poder que realiza desde de 2001 homenagem para as mães, com sessão especial e entrega de comendas, não faz o mesmo com os pais.

Procurando resgatar a dignidade que este importante personagem para o nosso nascimento, na grande maioria das vezes nosso protetor e formador de caráter é que apresento este projeto de decreto legislativo instituindo a Medalha Defensor da Vida, que deverá ser entregue a homens, pais, que se destacaram na luta e defesa da vida, em qualquer de seus aspectos. A outorga da medalha será concedida em sessão solene, que ocorrerá no mês de agosto, na semana que antecede o Dia dos Pais, e será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém.

Certo de estar contribuindo com o fechamento de uma lacuna social é que peço aprovação unânime.